



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETOS.....	3
RESCISÃO	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
ATO DO LEGISLATIVO	10

ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022
PREGÃO Nº 16/2022

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, e de outro lado à empresa **COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.359/0001-38, com sede e foro na Avenida São Judas Tadeu, nº 573, na cidade de Maringá, CEP nº 87.023-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARIUNI BAIROS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 019.519.169-21, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, processo administrativo nº 66/2022, RESOLVE, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo de execução do Contrato Administrativo Nº 33/2022 de 02/05/2022, fica prorrogado até o dia 01/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do Contrato Administrativo Nº 33/2022 de 02/05/2022, a qual o valor unitário do item 1, passa a ser R\$ 0,10 (dez centavos) por unidade, conforme tabela abaixo.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
1	UN	Cópia monocromática em A4	0,13	0,10

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo está fundamentado na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 29 de abril de 2026.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

CONTRATADA
COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
SÓCIA ADMINISTRADORA

DECRETOS

DECRETO Nº 90/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.501,91 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0300- Fundos Especiais	
03.07- Fundo Mun. dos direitos da pessoa idosa	
08.241.0003.1.049- Reequipar o Fundo Municipal da pessoa idosa	
426- Aquisição de equipamentos de ar condicionado (convênio 113/2026 SIT 81013)	
3014-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 144.501,91</u>
Total	R\$ 144.501,91

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e /ou provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

426- Aquisição de equipamentos de ar condicionado (convênio 113/2026 SIT 81013)	
	<u>R\$144.501,91</u>
Total	R\$144.501,91

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

Decreto nº 91/2026**SÚMULA:** Aprova o Loteamento industrial e dá outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e a Lei Complementar Municipal nº 077/2023 - Lei do Parcelamento do Solo.

RESOLVE e DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto fica aprovado o LOTEAMENTO INDUSTRIAL, a ser executado no imóvel Lote nº 157-B-1 e 158-A, Matrícula Registro de Imóveis nº 18.807, pertencente ao perímetro urbano conforme a Lei Complementar nº 079/2023, que estabelece o perímetro urbano do município. O loteamento conta com área total de 16.085,45m², com 14 lotes e rua com benfeitorias em execução, de rede de água, iluminação pública, galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica, ficando para o Município a título de área institucional, as ruas com 4.092,84m² (25,44%), e as áreas institucionais com área de 1.145,28m² (7,12%).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 92/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos	
000- Recursos ordinários – livres	
154-33.90.36.00-Outros serviços de terceiros- PF	<u>R\$ 25.000,00</u>
Total	R\$ 25.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1500.2.020- Manutenção dos serviços gerais urbanos	
000- Recursos ordinários – livres	
150-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 25.000,00</u>
Total	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

RESCISÃO**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, Formosa do Oeste - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, Formosa do Oeste - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.391.449/0001-82, sediada na Rua 72, nº 223, Sala 1507, QS TOWER, CEP: 74.805-480, Goiânia/GO, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **JAIME DE SOUZA PEREIRA**, Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, o **Município de Formosa do Oeste** resolve rescindir unilateralmente, a partir de **29 de Abril de 2026**, o **Contrato Administrativo nº 101/2025**, firmado entre as partes supra mencionadas.

Justificativa: De acordo com o Memorando 1389/2026, enviado pelo **Fiscal do contrato, Jéssica Nogueira de Carvalho**, o Município de Formosa Do Oeste, na qualidade de **CONTRATANTE** do Contrato Administrativo nº 101/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 66/2025, realizou a devida notificação à empresa **ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA**, bem como formalizou a recusa do recebimento da pá carregadeira por ela entregue.

No ato da entrega do equipamento, realizada nas dependências do Município, foram efetuadas verificações técnicas pelo servidor responsável, sendo constatado que o bem não atende às especificações mínimas exigidas no contrato, especialmente no que se refere à capacidade do tanque de combustível, cuja exigência contratual é de mínimo de 175 (cento e setenta e cinco) litros.

Entretanto, conforme verificado na prática operacional e devidamente registrado por meio de documentação fotográfica anexa, o equipamento apresentou capacidade de abastecimento aproximada de 110 (cento e dez) litros, valor significativamente inferior ao exigido, caracterizando inequívoca desconformidade com o objeto contratado.

Ressalta-se que a constatação foi realizada mediante:

- Verificação do nível do tanque no momento do abastecimento;
- Registro fotográfico do equipamento e de seu marcador de combustível;
- Comprovante de abastecimento demonstrando o volume efetivamente inserido no tanque;

Dessa forma, resta evidenciado o descumprimento das condições contratuais, em afronta direta ao Termo de Referência, à proposta vencedora e ao próprio Contrato Administrativo nº 101/2025.

Dito isso, a empresa está sujeita às sanções administrativas previstas, devido à inexecução do contrato.

E, diante do exposto, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Formosa do Oeste, 29 de Abril de 2026.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 50/2026, Inexigibilidade nº 20/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de ciclos de palestras sobre o tema 18 de maio e a luta contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas do município.

VENCEDORES:

MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA					
1	1	Un	Apresentação na praça central Tema: Cuidado com o carinho do mal Tempo: 412 1h Publico: alunos e população em Geral Uso dos personagens: Kiko, Chaves e Chiquinha; Musicas ao vivo Dinâmicas de interação Efeitos especiais.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
2	5	Un	Palestra Show - 18 de maio com a "Turma do Chaves" Crianças de 1º ao 5º ANO. Temas a serem abordados: - O dia 18 de maio e sua história; - O que é carinho? - Preste muita atenção nas brincadeiras; - Em quem posso confiar esse "segredo" - Minha escola me ampara; - Diga NÃO peça AJUDA; - Vamos contar pra alguém? - Duração: 1h cada - Metodologia: - Com uso de metodologia dinâmica e lúdica composta por 3 personagens (TURMA DO CHAVES), interpretando trechos de peças teatrais representando os temas discutidos, com interação, histórias, dinâmicas, recursos áudio visuais e músicas ao vivo. Obs: os assuntos, metodologia, linguagem e brincadeiras de acordo com a faixa etária. Palestra Show - 18 de maio com a "Turma do Chaves" - do 6º ao 3º ANO ensino médio Temas a serem abordados: -O dia 18 de maio e sua história; - Os meus direitos de criança; que carinho é esse? É	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00

		<p>abuso? ou é violência? - Preste muita atenção nas atitudes... Não existe segredo!! Confie em alguém; - Meu amigo está estranho!! Alguns sinais que algo está errado; - Posso contar com minha escola? Quebrando o silêncio - Diga NÃO!! Onde e como denunciar: Vamos denunciar! - Duração: 1h cada - Metodologia: - Com uso de metodologia dinâmica composta por 03 personagens (TURMA DO CHAVES), interpretando trechos de peças teatrais representando os temas discutidos, com interação, histórias, dinâmicas, recursos áudio visuais e músicas ao vivo. Obs: os assuntos, metodologia, linguagem e brincadeiras de acordo com a faixa etária.</p>		
--	--	---	--	--

Formosa do Oeste – PR, 29 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

SÉTIMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2022

INEXIGIBILIDADE N°. 02/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n°. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n°. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG.

Nº 1.175.943 SSP/PR inscrito no CPF sob Nº 241.889.729-04, residente domiciliado na Estrada Ceará, lote 399, neste município e estado. De outro lado empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO E SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no. 00.165.960/0001-01, E-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua João Pessoa nº 1183, Térreo, 1º e 2º andar, Bairro Velha na cidade e comarca de Blumenau - SC, CEP 89.036-001, neste ato representada por **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.230.619-68, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.406.041-6, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Jovino do Rosário, 1790 - ap 802 - Torre 02, Boa Vista, CEP: 82.650-435, considerando julgamento da licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 01/2022 de 05/05/2022, por um período de 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo dia 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (regime originário do contrato), e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo.

Formosa do Oeste, 28 de abril de 2026.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR

MIGUEL ASCENCIO NABARRO

PRESIDENTE

CONTRATADA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO E SERVIÇOS

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C212-2AD2-E923-6418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 29/04/2026 16:48:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/C212-2AD2-E923-6418>